



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 78/23 - DE 14 DE MARÇO DE 2.023

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU

ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o Exercício de 2023, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 035/22, de 13 de setembro de 2022, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2023, no que concerne a meta fiscal.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 055/22 de 09 de Dezembro de 2022, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Artigo 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na Importância de R\$123.326,74 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 01 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS			
77	15.452.0080.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2.390,41
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
78	15.452.0080.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	120.936,33
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Convenio Estadual	

Artigo 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de:

Superávit Financeiro:

123.326,74

Fontes de Recurso

01 00 2.390,41

02 81 120.936,33



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI N.º 78/23 - DE 14 DE MARÇO DE 2023

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pauliceia, 14 de março de 2023.

ANTONIO SIMONATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO